

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	4
EDUCAÇÃO.....	13
SAÚDE.....	23
IPREV.....	26
PROCURADORIA GERAL	27
CAPEP	28
CÂMARA	29
JOVENS DESAPARECIDOS.....	32

ços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elen Lemos Miranda, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2616-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 20 de julho de 2020, a Portaria nº 537-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2615-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SUSILAINE ALCANTARA FRANCO, registro nº. 19.015-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Técnico, Subprefeitura da Região da Zona da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Servi-

PORTARIA Nº 2617-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 20 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2622-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Marisol Izabela Ramos, no período de 18 de março a 17 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
12/08/20	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	21.506,73
12/08/20	ANP - ROYALTIES DA ANP	72.154,57
12/08/20	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	12.139.079,24
17/08/20	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	19.090,62
18/08/20	IPM- IPI EXPORTAÇÃO	94.773,26
18/08/20	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	39.297,80

Santos, 18 de AGOSTO de 2020.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 16/2020-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a emissão da Intimação nº 132736 em nome de **FABRICIO RODRIGUES RODELLA**, CPF

Nº 292.165.688-44, com endereço na Rua Castro Alves, 80, apto 32 – Embaré – Santos/SP.

Processo Administrativo: 87690/2019-50

Data da emissão: 02/07/2020.

Ocorrência: Apresentar o comprovante de pagamento do DAM nº 5879/2016, referente à transmissão do imóvel situado na Rua Castro Alves, 80 – Apto 32, matrícula nº 89806 (2º Oficial de Reg. de Imóveis), cadastro imobiliário nº 67.050.036.005.

Prazo para apresentar: 08 (oito) dias a partir da notificação.

Endereço: Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar - centro-Santos/SP

Plantão Fiscal: Auditora Andréia A. S. Souza

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS – ITBI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 240181/2020-41 - GLOBAL SOLUCOES EM LOGISTICA EIRELI - Expedida a certidão número 626/2020

Processo nº 240053/2020-61 - CITEL-MONTAGENS ELETRICAS LTDA. - Expedida a certidão número 624/2020

Processo nº 240040/2020-19 - CINTIA DE ABREU GONCALVES 37494484850 - Expedida a certidão número 625/2020

Processo nº 240403/2020-71 - GU JUDICAEEL GOMES DA SILVA FILHO - Expedida a certidão número 628/2020

Processo nº 240221/2020-63 - RODRIMAR S.A. - TERMINAIS. PORT.E ARMAZENS GERAIS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 240217/2020-96 - RODRIMAR S/A TERMINAIS PORT. E ARMAZENS GERAIS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 240184/2020-39 - RODRIMAR SA TERMINAIS PORTUARIOS E ARMAZENS GERAIS EM RECUPERACAO JUDICIAL - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 239780/2020-58 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A - Expedida a certidão número 627/2020

Processo nº 240406/2020-69 - GU JUDICAEEL GOMES DA SILVA FILHO - Indeferido face a existência de débitos

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 240026/2020-98 - EFFECTIO - CON-

SULTORIA EM GESTAO DE EMPRESAS E SUSTENTABILIDADE LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 239917/2020-19 - MONDE - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS - EIRELI - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 239885/2020-16 - MARTINEZ & YAMAUTI LTDA - ME - Indeferido face à existência de débitos e à documentação incompleta (contribuinte não apresentou o IRPJ).

Processo nº 239856/2020-18 - CARPO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 239791/2020-74 - FAGUNDES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 239789/2020-22 - MEIRELLES E SERA TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 239670/2020-50 - ABREU & CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 239649/2020-63 - I M CLINICA MEDICA LTDA - ME - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 240028/2020-13 - QUALITY HALAL VISTORIA CONTAINERS E SERVICOS LTDA -ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: **PORTARIA Nº 2552-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 13 de julho de 2020, a Sra. GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL, registro nº 13.300-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos

da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2553-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 13 de julho de 2020, a Sra. VIRGÍNIA PIRES DA SILVA IERIZZI, registro nº 12.997-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2595-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** a Sra. SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA, registro nº 28.102-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2596-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI, registro nº 28.624-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no pe-

ríodo de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2597-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANDREIA DE ANDRADE SENA, registro nº 28.834-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2598-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KARINA AIRES DOS SANTOS, registro nº 31.573-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2599-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. THAIS DE ALMEIDA BRANCO, registro nº 28.454-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2620-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELISABETE REIS DA ROCHA, registro nº 21.668-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 27 de julho a 16 de agosto e de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 063-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200189/2020-47,
PUBLICADA EM 08/01/2020.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 13 de setembro e de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2020."

Leia-se:

"..., no período de 02 a 05 de janeiro e de 26 de janeiro a 26 de julho de 2020."

PORTARIA Nº 064-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200189/2020-47,
PUBLICADA EM 08/01/2020.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 12 de julho, de 12 de agosto a 13 de setembro e de 14 de outubro a 31 de dezembro, e por férias, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 a 05 de janeiro, de 26 de janeiro a 18 de fevereiro, de 22 de fevereiro a 01 de março, de 07 de março a 20 de maio, de 09 de

junho a 26 de julho, e por férias, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020.”

PORTARIA Nº 2601-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** partir de 02 de agosto de 2020, a Portaria nº 3653-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. LAURA LAVO-RATO, registro nº 16.741-1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escola Livre de Artes Cênicas, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2608-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL MARTINHO JUNIOR, registro nº 28.256-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais,, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2618-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 de agosto de 2020, a Portaria nº 255-P-DEGEPAT/ 2019, através da qual a Sra. MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO registro nº 23.189-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do

Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2621-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 35.520-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Debora Pereira Carneiro Silveira, no período de 29 de junho a 12 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2020

Processos nºs: 35261/2020-02 Alessandro Dias

– Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35289/2020-13 Tânia Guimaraes Rocha** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35484/2020-99 Rosana Spinucci Lara** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35610/2020-41 Ronald do Couto Santos** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE; **35669/2020-94 Mauro Mandira** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE, **35685/2020-41 José da Silva de Jesus** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE, **35749/2020-21 Marineuza Santos** – Autorizo nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.033/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.033/2020– processo nº 11995/2020-33**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de Sistema de Detecção Veicular, com a implantação de Laço Detector Veicular Indutivo Pré-fabricado, incluindo material e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2020, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2020, às 09h30.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á a disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 312 – Centro - Santos/SP, estendendo-se aos trechos do projeto, que serão objeto da licitação, sob a responsabilidade do Eng.º Paulo Fiamenghi e o Eng.º Marcos Rogério do Nascimento da CET, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o setor administrativo.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.034/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.034/2020, Processo nº 28036/2020-48**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de marca Ergo Elevadores com capacidade de 600 kg, para 08 (oito) pessoas, com três paradas instalado na Vila Criativa Sênior, sito à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 260 – Bairro Aparecida – Santos/SP, utilizado por funcionários e usuários e 01 (uma) plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida de marca Agora Elevadores, modelo AGO2018, com capacidade de 250 kg, para 02 (duas) pessoas, sendo um cadeirante e um acompanhante, com duas paradas e duas entradas opostas, instalada na Vila Criativa

da Beleza, sito à Praça Iguatemi Martins, s/nº – Bairro Vila Nova – Santos/SP, sem cobertura de peças, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2020, às 10h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2020 às 11h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, nos seguintes locais: Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260 – Bairro Aparecida - Santos/SP e Praça Iguatemi Martins, s/nº – Bairro Vila Nova – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3213-1483, com o Sr. Carlos Henrique Machado de Oliveira, Reg. 36.065-1.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.035/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.035/2020, Processo nº 30093/2020-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TUBOS DE PVC, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2020 às 13h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2020 às 14h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Lici-

tações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.034/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.034/2020- Processo nº 27699/2020-08**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de totens para álcool gel em aço e em PVC / PS, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Ouvidoria Transparência e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Gestão, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/09/2020**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **01/09/2020** às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/08/2020**, no endereço eletrônico, através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e-mails: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.037/2020

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.037/2020**, Processo nº **4271/2020-33**, que tem como objeto a aquisição de Veículo Intervenção Rápida (VIR) a fim de otimizar os atendimentos de urgência e emergência, a ser utilizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **31/08/2020**, às **09h30** e a disputa de lances ocorrerá em **31/08/2020**, às **10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **19/08/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 17.036/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.036/2020, Processo n.º 22.141/2020-18, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/09/2020**, às **9h** e a disputa de lances ocorrerá em **01/09/2020** às **10h**.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **20/08/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13902/2020, Processo nº. 76847/2019-58**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 18 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP

11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.903/2020-

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 34.796/2020-76

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de comporta, canal e estação elevatória EEC7, relativa ao Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 21/09/2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 21/09/2020 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Paulo Edgard Fiamenghi, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se à Avenida Haroldo de Camargo - Zona Noroeste - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 21/08/2020 no horário das 09h00 às 15h00, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através pelo email: **comlic1@santos.sp.gov.br**, no horário das 09h00 às 15h00.

Santos, 18 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 14.032/2020 - Processo nº 11285/2020-68**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de mobiliário escolar e administrativo, incluindo a montagem, para utilização dos alunos e servidores

em diversas UME's e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, programadas para às 09h00 e 11h00 de 19/08/2020, respectivamente, ficam suspensas **"SINE DIE"**.

Santos, 18 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA

PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÕES-II

PREGOEIRO - COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI através do **Processo nº 35492/2020-17**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 14.025/2020 - Processo nº 25351/2020-69**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 18 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÕES - II

PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 240050/2020-72 - P.D. nº 283675 - FELIPE LUIZ FALASCA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 à 20/08/2020 Tipo CREM 2 face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 239891/2020-19 - P.D. nº 283507 - ISAIAS DOS SANTOS FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 à 14/10/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 239863/2020-83 - P.D. nº 283479 - INGRID CRISOSTOMO SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 à 27/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 239733/2020-78 - P.D. nº 283347 - WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 à 16/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 239665/2020-10 - P.D. nº 283279 - NILSON BARBOZA DE AZEVEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de

10/08/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239646/2020-75 - P.D. nº 283260 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 à 19/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 239623/2020-70 - P.D. nº 283237 - ALVARO LUIZ PERES VAZ JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 a 10/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239587/2020-16 - P.D. nº 283201 - SANDRA VALERIA OLIVEIRA LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 06/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239543/2020-32 - P.D. nº 283157 - MARCELO DOS SANTOS ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239491/2020-31 - P.D. nº 283105 - KATIA DOS SANTOS LEMOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 13/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239468/2020-19 - P.D. nº 283080 - ANDREIA ANTONIO TAMARINDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 a 13/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239447/2020-49 - P.D. nº 283058 - MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239407/2020-24 - P.D. nº 283017 - JONATA CABRAL PASCOAL SENNE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/07/2020 a 10/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239321/2020-19 - P.D. nº 282929 - ROBSON SILVA DO ESPIRITO SANTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239045/2020-35 - P.D. nº 282653 - MAURO DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 07/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238959/2020-15 - P.D. nº 282567 - SERGIO ROBERTO RODRIGUES SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238864/2020-19 - P.D. nº 282472

- SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238843/2020-31 - P.D. nº 282450 - NIVIA TORRES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 12/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238841/2020-13 - P.D. nº 282448 - MARCIO ROBERTO VIEIRA CANUTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 a 15/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238825/2020-59 - P.D. nº 282432 - DENISE GASPAR MONTEIRO DE MELO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 08/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238802/2020-53 - P.D. nº 282409 - LIDIA BARRETO DOS SANTOS DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238794/2020-27 - P.D. nº 282401 - ELIANA EDINGTON SANTOS DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238762/2020-31 - P.D. nº 282369 - MARIA NAZARE DA OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2020 a 08/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238734/2020-03 - P.D. nº 282341 - CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238680/2020-78 - P.D. nº 282287 - MARCELO TRINDADE CECCHI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/08/2020 a 02/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238588/2020-35 - P.D. nº 282194 - NILVA ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 04/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238017/2020-64 - P.D. nº 281622 - ANA MARIA COSTA MACHADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/07/2020 a 31/08/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237709/2020-12 - P.D. nº 281314 - SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo

2, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 237708/2020-50 - P.D. nº 281313 - ROBERTO VALENTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 237707/2020-97 - P.D. nº 281312 - THALITA APARECIDA VALENCIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 237690/2020-96 - P.D. nº 281295 - ELLEN MOREIRA FOLHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237341/2020-47 - P.D. nº 280943 - LIGIA MARIA AMORIM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/07/2020 a 04/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236840/2020-71 - P.D. nº 280438 - KATIA MATIAS DE SOUZA ARRUDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/07/2020 à 03/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 236838/2020-20 - P.D. nº 280436 - KAMILA TEODORA LOPES GARCIA CHIORO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2020 à 02/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 236837/2020-67 - P.D. nº 280435 - FERNANDA CRISTINA PRETEL GIORNI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2020 à 29/07/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 236598/2020-18 - P.D. nº 280195 - VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/07/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 236597/2020-55 - P.D. nº 280194 - ELISABETE PILLILINI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/07/2020 a 28/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 235057/2020-72 - P.D. nº 278642 - VERA LUCIA AMARAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2020 à 24/07/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 233290/2020-66 - P.D. nº 276857 - LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/07/2020 à 30/08/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 230649/2020-34 - P.D. nº 274203 - VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS - DEFI-

RO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2020 a 27/07/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 228768/2020-91 - P.D. nº 272310 - JOSE APARECIDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/06/2020 à 21/06/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 226085/2020-17 - P.D. nº 269607 - OLINDMIRA SANTOS ARMBRUST - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 à 10/06/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 223637/2020-35 - P.D. nº 267151 - AMANDA LAPO BATISTA - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 08/05/2020 à 03/11/2020 Tipo CREM 3, face a manifestação da SEPEM/COMED

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 238312/2020-84 - ROSANE COLLARES SIQUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

PA 231801/2020-32 #275.365 - MAITHE BRITO BERTAO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/08/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Pecúlio

Processo nº 215006/2020-89 - ISABEL CRISTINI PELUSO MEDEIROS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 215002/2020-28 - JUAN PELUSO FERREIRA DE SOUZA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 213977/2020-67 - YGOR BARBOSA DE SOUZA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 213974/2020-79 - THAYS BARBOSA DE SOUZA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 213598/2020-59 - EDINEUZA DE BRITO SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 212162/2020-98 - PAULO MILITELLO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 211881/2020-19 - MARCELO MILITELLO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 210373/2020-22 - PATRÍCIA MARQUES DE AGUIAR - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 206309/2020-10 - RAPHAEL DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 205851/2020-73 - TATIANA PINHEIRO CYRINO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 204746/2020-53 - RINALVA COSTA DE SOUZA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 204185/2020-38 - ANA CLAUDIA FREITAS ANASTÁCIO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 202198/2020-17 - MARCOS VINÍCIOS DA CONCEIÇÃO SANTIAGO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 202163/2020-24 - MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 201941/2020-12 - ROSEMARI FEIJO PIMENTA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 270879/2019-66 - GABRIELA FEIO E GAGO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 270344/2019-59 - Tânia Mara Cassimiro de Faria - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 270312/2019-62 - MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE LARA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 53/2020 – SEDUC DE 18 DE AGOSTO 2020

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematrícula de alunos na Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação de Santos – UMEs para o ano de 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- o direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em equipamentos educacionais públicos.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematrícula na Educação Infantil nas UMEs de Santos, para o ano de 2021, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas por meio digital, com envio da documentação, por e-mail, à UME pretendida, conforme relação disposta no Anexo I, no período de 1/9 a 15/9/2020, respeitando-se o zoneamento escolar.

§1º Diante da impossibilidade de envio da documentação eletrônica, o munícipe poderá solicitar agendamento para atendimento presencial, por meio de ligação telefônica ou envio de e-mail para a UME pretendida.

§2º A inscrição será efetivada na Unidade Municipal de Educação, em conformidade com o zoneamento do endereço residencial do aluno.

§3º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, os inscritos para o Jardim e Pré-Escola serão encaminhados para outra Unidade Municipal de Educação ou Entidade Subvencionada.

§4º As inscrições terão validade até 31/12/2020, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição em período a ser publicado oportunamente.

§5º Todas as inscrições deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES

e o comprovante de inscrição deverá ser enviado ao responsável por e-mail ou, em caso de atendimento presencial, entregue ao responsável no momento da efetivação da inscrição.

Art. 3º No ato da inscrição, o responsável legal, deverá enviar por e-mail ou, em caso de atendimento presencial, apresentar os seguintes documentos originais:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;

IV - comprovante de residência no Município de Santos, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 4º As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Berçário I: nascidos a partir de abril de 2020;

b) Berçário II: nascidos de abril de 2019 até março de 2020;

c) Maternal I: nascidos de abril de 2018 até março de 2019;

d) Maternal II: nascidos de abril de 2017 até março de 2018;

e) Jardim: nascidos de abril de 2016 até março de 2017;

f) Pré-escola: nascidos de abril de 2015 até março de 2016.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá possuir 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 5º O responsável legal deverá retornar contato com a Unidade Municipal de Educação onde foi feita a inscrição, por e-mail ou telefone, no período de 16 a 27/11/2020, solicitando agendamento de atendimento presencial para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único - diante da indisponibilidade de vagas para todos os inscritos, a prioridade de atendimento será para os inscritos com idade mais avançada, independente da data de realização da inscrição.

Art. 6º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I - certidão de nascimento;

II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III - cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (se possuir);

IV - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;

V - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º A Unidade Municipal de Educação deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º O cadastramento deverá, obrigatoriamente, ser registrado na SED – Secretaria Escolar Digital, assim como no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES.

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço, inclusive com CEP válido, telefones e e-mail para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

§4º Os prazos para efetuar os procedimentos inerentes a Secretaria Escolar Digital do Estado de

São Paulo – SED serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares – SE-ASE.

Art. 8º As matrículas dos alunos que frequentam as Unidades Municipais de Educação, no corrente ano, serão efetuadas no período de 24 a 31/8/2020.

§1º As matrículas serão efetivadas pela própria Unidade Municipal de Educação em que o aluno encontra-se matriculado e, quando necessário, os responsáveis deverão solicitar encaminhamento à outra Unidade Municipal de Educação.

§2º Fica a critério da UME definir os procedimentos para a coleta de informações necessárias à efetivação das matrículas e divulgação à comunidade escolar.

§3º A coleta da carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança, preferencialmente, com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança será realizada em momento oportuno a ser definido pela UME.

Art. 9º No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

I – a atualização dos demais dados cadastrais na Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo – SED e no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, mediante apresentação de comprovante de residência, telefones e e-mail atualizados para contato;

II – a coleta e inserção, no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, dos dados referentes à numeração de uniforme de cada aluno.

Art. 10 A Direção da Unidade Municipal de Educação deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar, inclusive com a utilização dos meios remotos disponíveis.

Art. 11 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I**SERÃO CONSIDERADOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

UME Alcides Lobo Viana, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé
Fone: 3239-4170
E-mail: loboviana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Andradas, Dos
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida
Fone: 3271-6707
E-mail: andradas-seduc@santos.sp.gov.br

UME Anizio Bento
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Engº Manoel Ferramenta Jr., s/n – Areia Branca
Fone: 3299-4255
E-mail: aniziobento-seduc@santos.sp.gov.br

UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco
Fone: 3234-8567
E-mail: passos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Candinha Ribeiro de Mendonça
Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Manoel Nascimento Junior, 56 – Jabaquara
Fone: 3222-9267
E-mail: candinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cely de Moura Negrini, Profº
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Profº José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube
Fone: 3203-1632
E-mail: celymoura-seduc@santos.sp.gov.br

UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Augusto Gomes Pereira, 861 – Bom Retiro
Fone: 3219-2312
E-mail: claudiahelena-seduc@santos.sp.gov.br

UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Dr. Almir de Barros França, 73 - Bom Retiro
Fone: 3203-2587
E-mail: bandeira-seduc@santos.sp.gov.br

UME Colégio Santista
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova
Fone: 3228-1818
E-mail: umesantista-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova Cintra
Fone: 3258-6930
E-mail: cyroathayde-seduc@santos.sp.gov.br

UME Derosse José de Oliveira, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Conselheiro Nébias, 739 – Boqueirão
Fone: 3234-4287
E-mail: derosse-seduc@santos.sp.gov.br

UME Elsa Virtuoso
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Antonio Maia, 146 – Estuário
Fone: 3231-1379
E-mail: elsavirtuoso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Eunice Caldas
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias
Fone: 3234-9009
E-mail: eunice-seduc@santos.sp.gov.br

UME Flavio Cipriano Barbosa
Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 – São Manoel
Fone: 3299-8489
E-mail: flaviocipriano-seduc@santos.sp.gov.br

UME Francisco Leite, Padre
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Dr. Moura Ribeiro, 170 – Marapé
Fone: 3252-6393
E-mail: padrefrancisco-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gemma Rebello
Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova
Fone: 3222-9464
E-mail: gemma-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda D'Onófrío Papa
Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II
Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube
Fone: 3299-5070

E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br
UME Hilda Rabaça
Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Santa Maria, 9 – Vila Haddad
Fone: 3296-4865
E-mail: hildarabaca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Ilha Diana
Fone: 3268-2103
E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof^a
Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II,
Jardim e Pré
Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia
Fone: 3261-3668
E-mail: iveta-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Ignácio de Souza, Vereador
Atendimento: Maternal II e Jardim
Av. Hugo Maia, s/n – Rádio Clube
Fone: 3299-4876
E-mail: joaoignacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Walter Sampaio Smolka
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/n –
Rádio Clube
Fone: 3203-6662
E-mail: jwsmolka-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel
Fone: 3203-2447
E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa Barbosa
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Dr. Gaspar Ricardo s/n – Marapé
Fone: 3237-6904
E-mail: barbosa-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Lúcia Hell Caiaffa, 375 - Jd Piratininga
Fone: 3296-6765
E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br

UME José de Sá Porto, Prof^o
Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca
Fone: 3299-4004
E-mail: saporto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Laurival Rodrigues
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, s/n –
Morro Nova Cintra
Fone: 3258-7518
E-mail: laurival-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonor Mendes de Barros
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Fernandes Pacheco s/n – Gonzaga
Fone: 3284-1814
E-mail: leonor-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lúcio Floro, Padre
Atendimento: Pré
Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José
Menino
Fone: 3225-6146
E-mail: lfloro-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Carlos Prestes
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Pça. Maria Coelho Lopes, s/n – Bom Retiro
Fone: 3203-2710
E-mail: luizcarlos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Alca de Santana
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I,
Maternal II, Jardim e Pré
Rua dos Portugueses, s/n – Piratininga
Fone: 3219-9031
E-mail: luizalca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Lopes
Atendimento: Berçário II e Maternal I
Av. Santista, 65 – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-6116
E-mail: luizlopes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lydia Federici
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão
Fone: 3286-1583
E-mail: federici-seduc@santos.sp.gov.br

UME Magali Alonso, Prof^a
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua São João, s/n - Morro São Bento
Fone: 3233-1327
E-mail: magalialonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Margareth Buchmann
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e
Maternal II
Av. Dr. Pedro Lessa, 2880 – Embaré
Fone: 3216-1395
E-mail: umemargarethbuchmann@santos.sp.gov.br

UME Maria Dolores, Irmã
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Pça. Iguatemy Martins, 122/126 – Vila Nova
Fone: 3219-3254
E-mail: mariadolores-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Helena Roxo, Profª
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Iguatemy Martins s/n - Vila Nova
Fone: 3233-8557
E-mail: helenaroxo-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Lúcia Prandi
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II
Av. N. Senhora de Fátima, 915 – São Jorge
Fone: 3219-8765
E-mail: mluciaprandi@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Pio XII, 40 – Saboó
Fone: 3296-5455
E-mail: mlsimoes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Patrícia
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Dr. Martins Fontes, 225 – Saboó
Fone: 3219-1202
E-mail: mpatricia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 - Monte Cabrão
Fone: 3352-4991
E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Nelson de Toledo Piza, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Flamínio Levy s/n – Saboó
Fone: 3296-3361
E-mail: toledopiza-seduc@santos.sp.gov.br

UME Noel Gomes Ferreira
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Caramuru, 631 - Caruara
Fone: 3268-1213
E-mail: ngomes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olívia Fernandes
Atendimento: Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Praça Coronel Fernando Prestes s/n – Embaré
Fone: 3238-9550
E-mail: olivia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Ana Santos, 125 – Vila Haddad
Fone: 3299-9009
E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara
Fone: 3228-3728
E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº
Atendimento: Pré
Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube
Fone: 3203-5790
E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Porchat de Assis, Dr.
Atendimento: Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia
Fone: 3261-5583
E-mail: porchat-seduc@santos.sp.gov.br

UME Regina Altman
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua 3 esq. C/ Rua 8 – Vila Progresso
Fone: 3258-6521
E-mail: altman-seduc@santos.sp.gov.br

UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca
Fone: 3203-2909
E-mail: samuel-seduc@santos.sp.gov.br

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Professor Francisco De Domênico, s/n – Bom Retiro
Fone: 3291-3535
E-mail: sandracristina-seduc@santos.sp.gov.br

UME Terezinha Maria Calçada Bastos
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua São Roque s/n - Morro São Bento
Fone: 3258-7699
E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME Yara Nascimento Santini
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, s/nº - Castelo
Fone: 3203-3008
E-mail: santini-seduc@santos.sp.gov.br

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DATAS	EVENTOS
24 a 31/8/2020	Rematrícula e/ou encaminhamento a outra Unidade Municipal de Educação.
1 a 15/9/2020	Inscrição para os candidatos à matrícula na Educação Infantil.
16 a 27/11/2020	Matrícula dos candidatos inscritos no período de 1 a 15/9/2020

**PORTARIA Nº 54 /2020 – SEDUC
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematrícula de alunos nas Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, para o ano de 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a incumbência do Município em oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em equipamentos educacionais públicos;

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e rematrícula nas Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, para o ano de 2021, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas por meio digital, com envio da documentação, por e-mail, à Entidade Subvencionada pretendida, conforme relação disposta no Anexo I, no período de 1º/9 a 15/9/2020.

§1º Diante da impossibilidade de envio da documentação eletrônica, o munícipe poderá solicitar agendamento para atendimento presencial, por meio de ligação telefônica ou envio de e-mail para a Entidade Subvencionada pretendida.

§2º As inscrições terão validade até 31/12/2020, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição em período a ser publicado oportunamente.

§3º No ato da efetivação da inscrição, deverá ser emitido um comprovante e este deverá ser enviado ao responsável por e-mail ou, em caso de atendimento presencial, entregue ao responsável no momento da inscrição.

Art. 3º No ato da inscrição, o responsável legal, deverá enviar por e-mail ou, em caso de atendi-

mento presencial, apresentar os seguintes documentos originais:

- I - certidão de nascimento;
- II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;
- III - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;
- IV - comprovante de residência no Município de Santos, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:
 - a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
 - e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 4º As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Berçário I: nascidos a partir de abril de 2020;
- b) Berçário II: nascidos de abril de 2019 até março de 2020;
- c) Maternal I: nascidos de abril de 2018 até março de 2019;
- d) Maternal II: nascidos de abril de 2017 até março de 2018;
- e) Jardim: nascidos de abril de 2016 até março de 2017;
- f) Pré-escola: nascidos de abril de 2015 até março de 2016.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação In-

fantil, a criança deverá possuir 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 5º O responsável legal deverá retornar contato com a Entidade Subvencionada onde foi feita a inscrição, por e-mail ou telefone, no período de 16 a 27/11/2020, solicitando agendamento de atendimento presencial para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Diante da indisponibilidade de vagas para todos os inscritos, a prioridade de atendimento será para os inscritos com idade mais avançada, independente da data de realização da inscrição.

Art. 6º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

- I - certidão de nascimento;
- II - carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;
- III - cartão do Sistema Único de Saúde – SUS (se possuir);
- IV - cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;
- V - comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:
 - a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - b) correspondência de Instituição Bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
 - e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;
 - f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º A Entidade Subvencionada deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo – SED.

§2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a

atualização do endereço, inclusive com CEP válido, telefones e e-mail para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 8º As rematrículas dos alunos que frequentam as Entidades Subvencionadas, serão efetuadas no período de 24 a 31/8/2020.

§1º As rematrículas serão efetivadas pela própria Entidade Subvencionada em que o aluno encontra-se matriculado.

§2º Fica a critério da Entidade Subvencionada definir os procedimentos para a coleta de informações necessárias à efetivação das rematrículas e divulgação à comunidade escolar.

§3º A coleta da carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança, preferencialmente, com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança será realizada em momento oportuno a ser definido pela Entidade Subvencionada.

Art. 9º No ato da efetivação da rematrícula, a Direção providenciará:

- I – a atualização dos dados cadastrais, mediante apresentação de comprovante de residência, telefones e e-mail atualizados para contato;
- II – a coleta dos dados referentes à numeração de uniforme, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 10 A Direção da Entidade Subvencionada deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar, inclusive com a utilização dos meios remotos disponíveis.

Art. 11 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Associação Beneficente Ágape
Cursos: BI, BII, MI, MII
Rua Dr. Washington de Almeida, 221 - Bom Retiro
Tel.: 3345-5439
E-mail: crecheagape221@gmail.com

Creche Comunitária Amigos
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. XV de Agosto, 456 - Morro São Bento
Tel.: 3235-3984
E-mail: crechecomunitariaamigos@hotmail.com

Creche Comunitária Amigos II
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim
Av. Nossa Senhora de Fátima, 837 - São Jorge
Tel.: 3203-3983
E-mail: crecheamigosun2@hotmail.com

Educandário Anália Franco
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré
Av. Ana Costa, 277 - Encruzilhada
Tel.: 3229-8500
E-mail: dir.escola@analiafranco.org.br

Creche União Ancilla Domini
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Padre Visconti, 12 - Embaré
Tel.: 3231-2412
E-mail: ancilladomini@apasem.org.br
ancilladiretora@apasem.org.br

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R: Moyses de Freitas nº 14 - Morro da Nova Cintra
Tel.: 3258-9180
E-mail: crecheanjosdoamanha2017@yahoo.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael
Cursos: BII, MI, MII
R. Vergueiro Steidel, 57 - Embaré
Tel.: 3234-3307 / 3385-7821
E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael
Cursos: MI, MII, Jardim, Pré
R. D^a. Afonsina Proost de Sousa, 175/185 - Vila Haddad
Tel.: 3394-6990
E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com
arcanjorafaelchicodepaula@gmail.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael
Cursos: BI, BII, MI
R. João Caetano, 123 - Marapé
Tel.: 3321-5484
E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com
crechearcanjorafaelmarape@outlook.com

Centro Social e Educacional Cantinho Alegre
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré
Av. Conselheiro Nébias, 156 - Vila Nova
Tel.: 3232-6770
E-mail: cruzada.catolica@hotmail.com
crehecantinhoalegre@gmail.com

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube
Cursos: BII, MI, MII, Jardim
R. Cta. Alm. Esculápio César de Paiva, 400 - Rádio Clube
Tel.: 3291-1064 / 3299-5269
E-mail: cantinhosecretaria@gmail.com

Associação Casa da Criança
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 120 - Macuco
Tel.: 3221-2516 / 3222-4500
E-mail: pedagoga@casadacriançasantos.org.br
casadacriancadesantos@gmail.com

Associação Casa de Estar Santos
Cursos: BI, BII, MI, MII
Av. Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão
Tel.: 3232-3990 / 3301-8968
E-mail: acaestar@hotmail.com

Creche Casa Mágica
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim
Rua Ricardo Pinto, 200 - Aparecida
Tel.: 3029-9222 / 3041-0113
E-mail: casamagicacreche@gmail.com

Creche e Escola Nossa Senhora da Divina Providência
Cursos: BI, BII, MI, MII
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 232 - Macuco
Tel.: 3221-3431
E-mail: nossasenhoradivinaprovidencia@hotmail.com

Educandário Santista
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
Av. Conselheiro Nébias, 680 / 686 - Boqueirão
Tel.: 3234-9595
E-mail: educandariosantista@educandariosantista.org.br
diretorapedagogica@educandariosantista.org.br

Escola Portuguesa
Cursos: MII, Jardim, Pré
R. Sete de Setembro, 79 – Vila Nova
Tel.: 3234-2912
E-mail: coordenacao@escolaportuguesa.com.br

Creche Cecon Estrela Guia
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
Av. Alm. Tamandaré, 188 – Estuário
Tel.: 3324-9317 / 3324-9318 / 3324-9319
E-mail: crecheestrelaguia@yahoo.com.br

Núcleo Educacional e RI Gente Miúda
Cursos: BII, MI, MII, Jardim
Av. Nª Senhora Assunção, lig. 501 altos – Morro São Bento
Tel.: 3221-7553
E-mail: fabricadesolidariedade@yahoo.com.br

Gota de Leite
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
Av. Cons. Nébias, 388 – Encruzilhada
Tel.: 3202-0220 ramal 1
E-mail: secretaria@gotadeleite.org.br
direcao pedagogica@gotadeleite.org.br

Creche Lar Escola Irmã Scheilla
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Dr. Bezerra de Menezes, 160 – Estuário
Tel.: 3231-9153 / 3271-0151
E-mail: crecheirmascheilla@gmail.com
irmascheilla@hotmail.com

Creche Ismênia de Jesus
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Campos Melo, 312 – Encruzilhada
Tel.: 3202-8085
E-mail: administracao@ismeniadejesus.org.br

Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade
Cursos: BII, MI, MII
R. Júlio Conceição, 351 – Encruzilhada
Tel.: 3224-9112
E-mail: larefelicidade@hotmail.com

Lar Feliz Creche ABEC
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Henrique Porchat, 22 – Vila Nova
Tel.: 3232-5000
E-mail: ceilarfeliz@solmarista.org.br

Lar Veneranda
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Evaristo da Veiga, 211/213 – Campo Grande
Tel.: 3239-4020
E-mail: crechelarveneranda@hotmail.com

Creche Padre Lúcio Floro
Cursos: MII, Jardim, Pré
R. Dr. Carlos Alberto Curado, 105 – Morro José Menino
Tel.: 3220-3063 / 3225-3063
E-mail: peluciofloro@gmail.com

Creche Madre Alix
Cursos: BI, BII, MI, MII
R. Emílio Ribas, 121 – Vila Mathias
Tel.: 3233-1214 / 3233-1206
E-mail: aeastellamaris@hotmail.com

Creche Maria Ignez P. Barbosa – PAGODA
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim
R. Cinco, Ligação 15 – Morro do Pacheco
Tel.: 3219-2906
E-mail: pagoba@gmail.com

Creche Maria Ignez P. Barbosa – DAMASCO
Cursos: BII, MI, MII, Jardim
R. Galeão Coutinho, 281 – Embaré
Tel.: 3227-2900
E-mail: creche.mignez@gmail.com

Creche Lar Escola Maria Máximo
Cursos: BII, MI, MII, Jardim
Rua Dr. Manoel Tourinho, 406 – Macuco
Tel.: 3234-3160 / 3301-7045
E-mail: crechemariamaximo@gmail.com

Creche Menino Jesus
Cursos: BII, MI, MII
R. Napoleão Laureano, 51 – Marapé
Tel.: 3239-4047
E-mail: crechemeninojesus12@gmail.com
crechemeninojesus12@hotmail.com

Creche Mundo Novo
Cursos: BII, MI, MII
Av. Ver. Álvaro Guimarães, 311 – Rádio Clube
Tel.: 3299-5204
E-mail: crechemundonovo@hotmail.com

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Dr. Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia
Tel.: 3345-7598
E-mail: crechedocarmo@terra.com.br

Creche São Jorge Escola de Educação Infantil
Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Dom João VI, 12 – Vila Belmiro
Tel.: 3252-1381 / 3225-3194
E-mail: crechesaojorge@yahoo.com.br

Creche Padre Bento
Cursos: BI, BII, MI
Av. Washington Luiz, 28 – Vila Mathias
Tel.: 3235-5316
E-mail: crechepadrebento18@gmail.com

Instituto de Educação Infantil São José
Cursos: BII, MI, MII
Praça Dr. Bruno Barbosa, 150 – Castelo
Tel.: 3301-9341 / 3291-1515
E-mail: assfreisaojose@gmail.com

Creche e Pré Escola Nossa Senhora das Graças
Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
Rua Dois, s/nº - Morro do Ilhéu Alto- Bom Retiro
Tel.: 3299-9519
E-mail: assinsenhoradasgracas@gmail.com

Creche Santo Antônio
Cursos: MI, MII, Jardim, Pré
R. Fausto Felicio Brusarosco, 147 – Castelo
Tel.: 3291-1878
E-mail: crechesantoantonio1@hotmail.com

Creche Sonho de Criança
Cursos: BII, MI, MII
Av. Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro
Tel.: 3307-0644
E-mail: cecajas.org@gmail.com

Núcleo de Recr. Inf. e Creche Tia Edna
Cursos: BII, MI, MII, Jardim
R. XV de Agosto, 1.166 – Morro São Bento
Tel.: 3232-1624
E-mail: instituicoes@gmail.com

Creche da Tia Nilda
Cursos: BI, BII, MI, MII
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.187 – Rádio Clube
Tel.: 2191-1541
E-mail: crechetianilda@hotmail.com
crechetianilda01@gmail.com

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
24 a 31/8/2020	Rematrícula e/ou encaminhamento a outra Unidade Municipal de Educação.
1º a 15/9/2020	Inscrição para os candidatos à matrícula na Educação Infantil.
16 a 27/11/2020	Matrícula dos candidatos inscritos no período de 1º a 15/9/2020



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 172, em nome de PIZZARIA E ESFIHARIA PORTO RABELO, CNPJ Nº 11.294.397/0001-98, situado à Rua Campos Melo, nº 98, Vila Mathias, Santos – SP.

Data da Lavratura: 10/08/2020.

Descrição da Infração: A autuada não cumpriu os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do Termo de Intimação 844, itens 14, 15, 17, 18, 19 e 20 do Termo de Intimação 845, lavrado em 08/08/2019, e os itens 1 e 2 do Termo de Intimação 964, lavrado em 07 de fevereiro de 2020, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração aos artigos: Art. 50,81 Inc. IV, Art. 90, 92, 108, 113, 115, 287, 289, 364, 552 e 561 da Lei Municipal 3531/68.

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68.

Valor da Multa: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.092/2020 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 76.346/2019-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

- Lote 1: LONA DE TRANSFERÊNCIA

Quantidade : 40 unidades

Preço Unitário : R\$ 100,00

Marca/Fabricante : A.H.L.

Valor Total do Lote : R\$ 4.000,00

Santos, 18 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.094/2020 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 87.865/2019-00

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA - ME

- Lote 4: PUNCH PARA BIÓPSIA DE PELE

Quantidade : 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 14,00

Marca/Fabricante : Razormed

Valor Total do Lote : R\$ 1.400,00

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

- Lote 5: CATÉTER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 F X 13 CM

Quantidade : 60 unidades

Preço Unitário : R\$ 88,30
Marca/Fabricante : Biomedical
Valor Total do Lote : R\$ 5.298,00

Os lotes 1, 2 e 3 resultaram fracassados.

Santos, 18 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.098/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 69.850/2019-42

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

- Lote 1: FENITOINA 100 MG
Quantidade Estimada : 310.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,13
Marca/Fabricante : Teuto

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI-EPP

- Lote 2: FENITOINA 100 MG
Quantidade Estimada : 77.500 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,23
Marca/Fabricante : Hipolabor

- Lote 3: FENITOINA SÓDICA 50 MG / ML
Quantidade Estimada : 6.000 ampolas de 5 ml
Preço Unitário : R\$ 2,40
Marca/Fabricante : Hipolabor

- Lote 10: BROMOPRIDA 10 MG
Quantidade Estimada : 110.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,17
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI -ME

- Lote 4: OXCARBAZEPINA 60 MG / ML SUSPENSÃO
Quantidade Estimada : 2.000 frascos de 100 ml
Preço Unitário : R\$ 18,13
Marca/Fabricante : União Química

- Lote 8: NORTRIPTILINA 25 MG COMP

Quantidade Estimada : 130.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,21
Marca/Fabricante : Eurofarma

- Lote 11: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5ML AMP

Quantidade Estimada : 4.000 ampolas de 5 ml
Preço Unitário : R\$ 3,60
Marca/Fabricante : Hipolabor

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

- Lote 5: CLOMIPRAMINA 25MG COMP
Quantidade Estimada : 220.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,58
Marca/Fabricante : Clo / Ems

INDMED HOSPITALAR EIRELI – EPP

- Lote 6: CLOMIPRAMINA 25MG COMP
Quantidade Estimada : 55.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,58
Marca/Fabricante : Clo / Ems

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME

- Lote 7: IMIPRAMINA 25MG
Quantidade Estimada : 200.000 drágeas
Preço Unitário : R\$ 0,32
Marca/Fabricante : Imipra / Cristalia

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 9: BROMOPRIDA 10 MG
Quantidade Estimada : 440.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,14
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

- Lote 12: HIDRALAZINA 25 MG
Quantidade Estimada : 160.000 drágeas
Preço Unitário : R\$ 0,27
Marca/Fabricante : Apresolina/Novartis

Santos, 18 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.103/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 87.859/2019-07

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333

– 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 2: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP

Quantidade Estimada : 130.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,25

Marca/Fabricante : ZYDUS

O lote 1 foi deserto.

Santos, 18 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.106/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14.020/2020-30

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - EPP

- Lote 1: PONTEIRA AZUL

Quantidade Estimada : 30.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,03

Marca/Fabricante : Labor Import

- Lote 2: TUBO CRIOGÊNICO

Quantidade Estimada : 40.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,21

Marca/Fabricante : Alfa

Santos, 18 de agosto de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 2º TRIMESTRE DE 2020		
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
Abril	22	10
Maio	45	07
Junho	26	07

CONTRATOS FIRMADOS NO 2º TRIMESTRE DE 2020				
CONTRATO N.º	PROCESSO N.º	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS
006/2020	6264/2017-43	SERPRO	NÃO ONEROSO	14/04/2020
007/2020	27154/2019-03	CREDITO & MERCA- DO	9.908,28	01/06/2020
008/2020	12122/2017-33	TOUCH GRAF- SO- LUCÕES GRÁFICAS LTDA - ME	13.775,00	01/06/2020
009/2020	55715/2019-48	IPEC CONSTRUTORA LTDA	3.628.496,55	19/06/2020
010/2020	59683/2018-03	ATLANTIC SOLU- TIONS INFORMÁTIA EIRELLI	1.396.221,24	29/06/2020

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2020

Processo nº 34271/2020-12: Manuel Lobato Fojo – Defiro a aposentadoria com base no laudo médico e parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 397/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 05 de agosto de 2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. MANUEL LOBATO FOJO, registro nº 28.580-9, no cargo de Agente de Portaria, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 12 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

PS.: OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO.

DIA 01/09/2020 – 09h00min.

- MIRIAN NOBREGA DE OLIVEIRA SOLER VENE-

GAS – REG. 22.011-1

- SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI – REG. 31.769-3

DIA 01/09/2020 – 09h30min.

- IZAILTON GOMES DA SILVA – REG. 15.836-0
- JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR – REG. 23.518-4

DIA 02/09/2020 – 09h00min.

- ALEXANDRE RODRIGUES NANIA – REG. 30.784-3
- ROQUE OLYNTHO FERREIRA – REG. 16.492-1

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE AGOSTO DE 2020.**

Processo n.º 86244/2019-19 – Indefiro nos termos das razões de fl.74-verso.

... fl. 74-verso: “No que toca os débitos inscritos na Dívida Ativa, de competência da PROFISC/COORDEX, não vislumbramos providências a adotar relativamente ao requerimento inaugural, por quanto a questão vem sendo tratada judicialmente, no processo em que se deu a arrematação. Com efeito, o município como de praxe, requereu a reserva de transferência de valores, tendo sobrevivendo a referida decisão reproduzida na fl.119, cujo providências correlatas são adotadas no PA nº 85321/2018-41.

Pelo indeferimento por falta de interesse.”

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
1.º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 017-A/2020
PROCESSO N.º 63.694/2018-25**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Acesso à Internet Banda Larga.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/06/20.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.717,48 (quinze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.39.041100000 e 33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.40.041100000

NOTA DE EMPENHO Nº 662/2020 e 663/2019

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, TELEFONICA BRASIL S.A., Ricardo José Figueira e Fabio Marques de Souza Levorin

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2020

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE
CAPEP-SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que entre em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 18/08/2020, a fim de tratar de assuntos de seu interesse, conforme segue:

- KLEBER RAMOS SANTANA, Registro 34.071-1, ref. Processos nº. 25641/2020-49 e 28912/2020-91, apresentar relatório que justifique a sedação para o exame razão do primeiro processo e encaminhar o Código AMB referente ao procedimento constante no segundo processo.

A não apresentação no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse.

Santos, 18 de agosto de 2020.

**IGOR MENESES LOPES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 06/2020, que autoriza a realização de audiências públicas previstas em lei e às relativas às leis orçamentárias, e no Ato da Mesa nº 10/2020, que autoriza o acompanhamento presencial da audiência pública pela população, desde que o número não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) dos lugares disponíveis:

Convidamos a população santista para participar, também, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 19 de agosto de 2020, às 10:00 horas.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC referente ao 1º quadrimestre de 2020, conforme o previsto no §3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09/2020 PROCESSO Nº 839/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. FELIPE ALVES DE ARAÚJO, RF Nº 33.798-0, para prestar serviços junto à DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA a partir de 31 de julho de 2020.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10/2020 PROCESSO Nº 843/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a Sra. MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO, RF Nº 33.772-5, para prestar serviços na Secretaria de Planejamento e Finanças/Diretoria de Abastecimento, junto à DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS, a partir de 03 de agosto de 2020.

Fica revogada a alínea “A” do item XXX da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11/2020 PROCESSO Nº 845/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina que a Sra. JULIANA RODRIGUES DE BARROS, RF Nº 35.859-8, Assessor da Mesa passe a prestar serviços junto ao GABINETE DA 2ª VICE PRESIDÊNCIA, a partir de 12 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12/2020 PROCESSO Nº 846/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina que o Sr. WILSON DE FREITAS SOARES, RF Nº 29.331-6, Assessor da Mesa, passe a prestar serviços junto ao GABINETE DA 2ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA, a partir de 12 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

**ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS
INSCRIÇÕES E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2020**

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para a formalização de convênio com a Câmara Municipal de Santos, visando a concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados aos servidores públicos com consignação em folha de pagamento, conforme especificações constantes no Edital através de seu Anexo I – Termo de Referência

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10 (dez) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos, presente a Comissão com sua presidente designada pela Portaria Nº. 395/2019, bem como seus demais membros designados pelas Portarias Nº. 58/2020 e Nº.479/2019, foi instalada a Sessão de Julgamento da Documentação apresentada por Valor Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda (CNPJ 07.799.277/0001-75) e Banco Santander (CNPJ 90.400.888/0001-42), com a devida análise do setor solicitante às fls. 388. Procedeu a Comissão de Permanente de Licitação à análise da documentação entregue pelo Banco Santander, o qual apresentou os documentos conforme solicitado no Edital, sendo credenciada, e, posteriormente declarada HABILITADA. Em Análise à documentação apresentada pela empresa Valor Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda, constatou-se documentação incorreta/incompleta, razão pela qual fora concedido o prazo de 02 (dois) dias, nos termos do item 2.6 do Edital, para sanar tais inconsistências. Intempestivamente empresa reenviou os documentos, dentre os quais a certidão do BACEN. Outrossim, além da entrega intempestiva, evidenciou-se inconsistência em item 4.1 do Edital, itens: b) ato de regis-

tro de autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - documento datado de 24/05/2019, portanto, desatualizado; d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) - documento ausente; f) declaração expressa da licitante, para fins de cumprimento da exigência de que trata o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo II, carimbada e assinada pelo representante legal da instituição financeira - documento ausente; l) declaração formal de disponibilidade operacional no Município de Santos - documento ausente; e m) declaração expressa da licitante, conforme modelo constante do Anexo III, carimbada e assinada pelo representante legal da instituição financeira - documento ausente. Isto posto, nos termos do item 4.5 do Edital a documentação está em desacordo, razão pela qual a referida empresa não resta credenciada. Desta forma, a empresa Valor Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda declarada INABILITADA para o presente Credenciamento. Este é o resultado do item 5 do Edital (Análise das Inscrições, Julgamento e Resultado) que se encontra publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Santos no sítio eletrônico <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do subitem 5.4.6 do Edital, posteriormente o procedimento será submetido à autoridade superior para apreciação e posterior homologação e adjudicação. Nada mais havendo encerra-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação;

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR
**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 44ª Sessão Ordinária realizada em 23 de julho de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 11

23 DE JULHO DE 2020

(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 002/2020, AUTORIA ADILSON DOS SANTOS JUNIOR) CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA A ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 02/2020

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída por Srs. Augusto Duarte Moreira Neto (PSDB), Bruno Galoti Orlandi (DEM) e Sérgio Caldas Santana (PL), para análise do requerimento de inserção nos Anais desta Casa de Leis das matérias dos jornais A Tribuna (página A-5) e Diário do Litoral (página A-3), ambas as edições de 21/07/2020, que fazem referência à entrega de medalha de Honra ao Mérito aos Guardas Municipais Cícero Hilário Roza Neto e Roberto Guilhermino da Silva, pela conduta exemplar que mantiveram no cumprimento de suas funções.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de julho de 2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 46ª Sessão Ordinária realizada em 30 de julho de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 12

30 DE JULHO DE 2020

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 007/2017, AUTORIA MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS) ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 05 DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA A ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 07/2017

Art. 1º Fica alterado o artigo único da Resolução nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo Único Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída por Srs. MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS (PSDB), ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM (MDB), AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB), FABIANO BATISTA REIS (PL),

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA (PODE), HUGO JOSÉ DUPPRE (PRB) E TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA (PT), que tem a finalidade de debater, discutir, acompanhar e fiscalizar a execução de obras de grande monta para o desenvolvimento da Zona Noroeste de Santos.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 30 de julho de 2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 46ª Sessão Ordinária realizada em 30 de julho de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 31

30 DE JULHO DE 2020

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 5/2020, AUTORIA RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS) CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA A ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 5/2020

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída por Srs. Rui Sérgio Gomes De Rosis (PSL), Adilson dos Santos Júnior (PP), Benedito Furtado de Andrade (PSB), Francisco José Nogueira da Silva (PT), Geonísio Pereira de Aguiar (PL), Sadao Nakai (PSDB) e Roberto Oliveira Teixeira (PRB), com objetivo específico de debater soluções visando garantir justa Compensação Financeira aos Municípios Portuários, junto aos órgãos competentes da União e Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 30 de julho de 2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Itaquaquecetuba/SP

Desaparecida em abril de 2014



ALICE PRATES PEREIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ALINE QUEIROZ DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2009



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



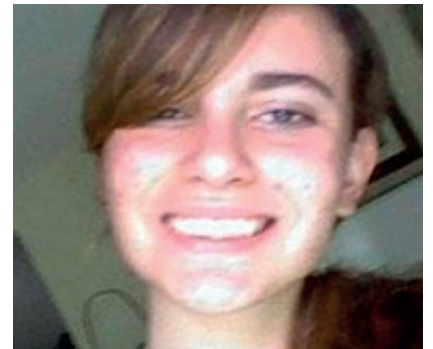
ANDERSON PORFIRIO DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de Suzano/SP

Desaparecido em abril de 2008



ANDRESSA CRISTINA ASSONI

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2011



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



ELAINE DE JESUS SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Ipiau/BA

Desaparecida em fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.